



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 174, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

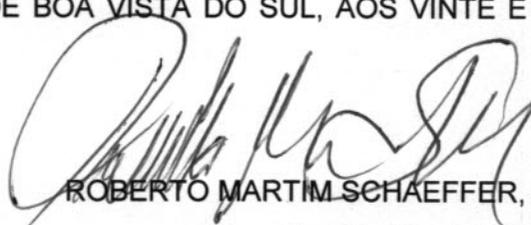
**CONVOCA SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 042/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e despacho favorável do Prefeito Municipal.

CONVOCA, desta data e por prazo indeterminado, a servidora **IRACEMA ATUATTI DEBIASI**, mat. n.º 40, por 20 (vinte) horas semanais, para trabalhar em regime suplementar, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos do art. 26 e seus parágrafos¹ da Lei Municipal n.º 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 25/04/2022*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.*

¹ Art. 26 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice direção de escola, supervisão ou orientação escolar, o professor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em com conformidade a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.